

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 39/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a inclusão de cursos e instruções sobre manobras de desengasgo de recém-nascidos e bebês nos programas de assistência materno-infantil do Município de Minduri e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 39/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Conclui que o projeto em tela é legal e constitucional, não tendo nenhum impacto da Lei orçamentaria devido baixo custo, coloco para votação.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

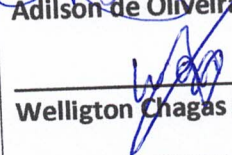
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente-Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 39/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a inclusão de cursos e instruções sobre manobras de desengasgo de recém-nascidos e bebês nos programas de assistência materno-infantil do Município de Minduri e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 39/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa comissão conclui que o Projeto em tela é legal constitucional não havendo empecilhos para aprovação.

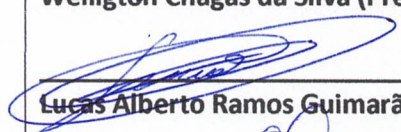
1º Membro: voto de acordo com o Relator

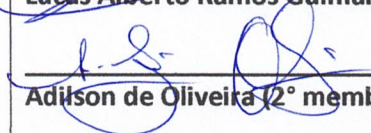
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente-Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 39/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a inclusão de cursos e instruções sobre manobras de desengasgo de recém-nascidos e bebês nos programas de assistência materno-infantil do Município de Minduri e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 39/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

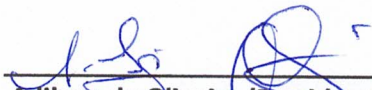
Relator: **Sem restrição eu relator dessa comissão dou o parecer Favorável.**

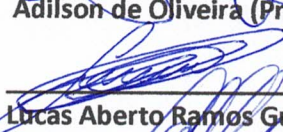
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

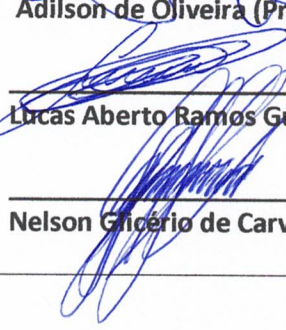
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente-Relator)

Lucas Aberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)

Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)